



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7037



MOÇÃO Nº 1251/2019

Código: M1220049208/7037

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À AGENTE DO SEBRAE DE ASSIS, EMANUELLA MANUSA BEZERRA CHERRY, PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO DE 1º LUGAR EM ATENDIMENTO DENTRE AS CIDADES DE GRANDE PORTE DO INTERIOR DE SÃO PAULO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à agente do SEBRAE de Assis, *Emanuella Manusa Bezerra Cherry*, pelo recebimento do prêmio de 1º lugar em atendimento dentre as cidades de grande porte do interior de São Paulo.

Toda atividade desenvolvida com propósitos definidos e com competência só poderia alcançar o sucesso esperado. Assim tem sido com a agente do SEBRAE de Assis, Daniela Bertoli Bertolin, que desta feita foi contemplada com o prêmio de 1º lugar em atendimento dentre as cidades de grande porte do interior de São Paulo, recebido no dia 28 de novembro do corrente ano.

Cabe a nós, homens públicos, além de parabenizá-la pelo trabalho que desenvolve, agradecer por sua dedicação, que é motivo de orgulho para todos nós assisenses.

Nesta oportunidade, manifestamos o nosso desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a agente do SEBRAE de Assis *Emanuelle Manusa Bezerra Cherry* e a aplaude efusivamente pelo recebimento do prêmio de 1º lugar em atendimento dentre as cidades de grande porte do interior de São Paulo.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de dezembro de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO - Alexandre Cachorrão
Vereador - PR

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7037.

